

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 004/2021

SÚMULA: Atualiza os valores das diárias constantes da Resolução nº 023/2019 e dá outras providências.

Considerando o contido no § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 023/2019,

Considerando a inflação com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2020, no percentual de 4,52%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

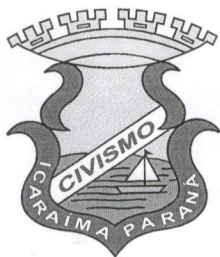
Artigo 1º - Conceder recomposição no valor das diárias de que trata a Resolução nº 023/2019, no percentual de 4,52% (quatro, vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao **IPCA** acumulado de janeiro a dezembro de 2020, a partir de 01/01/2021, passando os incisos do art. 2º, da referida Resolução a contar com os seguintes valores:

I - R\$ 218,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos);

II - R\$ 436,10 (quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos);

III - R\$ 654,15 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

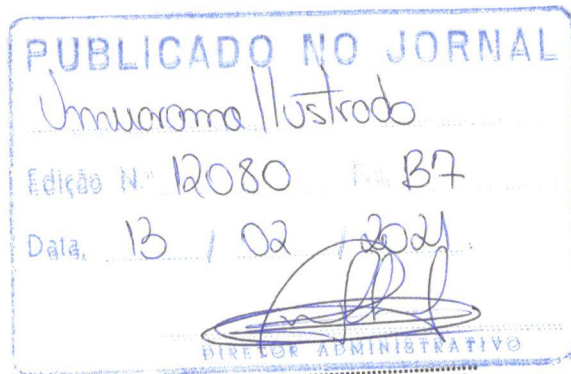

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

